Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

XXIII – os Promotores de Justiça Rose Meire Cyrillo e Evandro Manoel da Silveira Gomes, representando as Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.048483/2020-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 13/05/2020.